

Leia-se: "O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo do Contrato Administrativo n.º 236/2019-SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2020, bem como, promover o reajuste do aludido instrumento em 9,26% (seis vírgula vinte e seis por cento)".

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 056/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM n.º 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria n.º 053/2022 – GAB/SEPF, de 25 de Abril de 2022, publicada no DOM n.º 5611 de 27 de Abril de 2022.

Art. 2º - Onde se lê: Suspender por extrema necessidade 20 (vinte) dias de férias da servidora GRACIE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA.

Leia-se: Suspender por extrema necessidade 20 (vinte) dias de férias da servidora GRACIE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 10 de maio de 2022.

**Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

PORTARIA Nº 003/2022-SEPF/AME

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento-AME no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a senhora MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES, Gerente Contábil e Financeira, matrícula 955146, como fiscal do processo 007656/2022/COMPRAS/AME/GECOF - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica o prédio sede da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, situada na Rua Floriano Peixoto n.º 214/1 – Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 10 de maio de 2022.

**Pedro Luis De Oliveira
Diretor Presidente - AME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

PORTARIA Nº 004/2022-SEPF/AME

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento-AME no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o senhor MIKE AROUCHE ALCOFARADO, Assessor Jurídico, matrícula 957418, como fiscal do processo 007672/2022/COMPRAS/AME/GECOF - Contratação de empresa especializada de instalação de segurança eletrônica monitorada a distância das instalações prediais, mediante a locação no regime de comodato, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto por acionamento e pronto atendimento de equipamentos de alarme e CFTV – Circuito Fechado de Televisão no prédio da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 10 de maio de 2022.

**Pedro Luis De Oliveira
Diretor Presidente - AME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

PORTARIA Nº 005/2022-SEPF/AME

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento-AME no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o senhor FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA, Assessor 3, matrícula 957419, como fiscal do processo 009652/2022/COMPRAS/AME//GECOF - Aquisição de mobiliários, a fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 10 de maio de 2022.

**Pedro Luis De Oliveira
Diretor Presidente - AME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0004/2022

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunta, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foi notificado o contribuinte abaixo relacionado, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, a recolher o ISSQN do evento denominado Sextou.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Endereço
60389/2022	Erick Romero Cunha da Silva	013.672.042.08	Rua. Dr. Zamenhofe n° 979 Caraná

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2022.

**Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunta**